

## PORTARIA COREN-PE Nº 0730/2023

*Revoga as Portarias nº 548 e 586/2023 que designava membros de câmaras técnicas e comissões para o 25º CBCENF 2023, em João Pessoa*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho de nº 2115/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Revogar as Portarias nº 548 e 586/2023, que designou membros de Câmaras Técnicas e Comissões para participarem do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em João Pessoa/PB, no período de 23 a 26/10/2023;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de setembro de 2023.